



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## " L E I    N° 961 "

Data: 19 de dezembro de 1991 .

Súmula: altera o "caput" do art.3º da lei Municipal nº 838, de 4 de dezembro de 1989, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

**Art. 1º.** Dá nova redação ao "caput" do art. 3º/ da Lei Municipal nº 838, de 4 de dezembro de 1989, conforme segue:

" O concurso de remoção por escolha de vagas // realizar-se-á nos meses de dezembro a janeiro o bedecendo os seguintes critérios ".

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo  
em 19 de dezembro de 1991.

  
AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES  
Prefeito Municipal